



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Retifica normas e procedimentos para emissão de documentos a ex-alunos dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23104.019801/2019-02, resolve:

Art. 1º Retificar a Instrução Normativa Prograd nº 13, de 20 de maio de 2019, publicada no BO/UFMS 7047, de 27-05-2019, alterando o art. 11:

No art. 11, onde se lê:

§ 1º O referido processo deve ser mantido em Bloco Interno, arquivado por ano de emissão, sob o título "Emissão de documentos -Egressos", acompanhado do curso e nome do requerente.

§ 2º Caso haja Dossiê do requerente gerado no SEI, a Secac deve reabrir o processo e anexar os documentos relacionados no Art. 11.

Leia-se:

§ 1º O referido processo deve ser mantido em Bloco Interno, sob o título "Emissão de documentos – Egressos", identificado pelo ano de emissão, nome do curso e nome do requerente.

§ 2º Caso haja Dossiê do requerente gerado no SEI, a Secac deve relacionar os processos.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1278435** e o código CRC **A772466C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

